

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 021/2022.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA

**Contratado:** RANGEL FONSECA DE BRITO SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.504.037/0001-05.

**Objeto:** Contratação de serviços de consultoria e assessoria de caráter técnico-especializado na área de direito administrativo, além da atuação em processos judiciais, nas jurisdições Estadual e Federal, em primeiro grau de jurisdição, para melhoria da eficiência administrativa desta municipalidade.

**Valor Global:** R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Período:** 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**Base Legal:** art. 25 da Lei Federal 8.666/93 c/c o art. 3- Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

#### **Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 72.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.35.0.0.0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA		

**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ RANGEL FONSECA DE BRITO SOCIEDADE DE ADVOCACIA – Rangel Fonseca de Brito.

Matina – Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2022.

**Valdemir Paulo Pereira**  
Presidente CPL/PMM

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993*